

10/07/2021


ENC: moção nº 266/2021 - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# ENC: moção nº 266/2021

Marcelo de Almeida Frota

sex 09/07/2021 15:21

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

MOÇÃO RODRIGO PACHECO.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:59

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: moção nº 266/2021

---

**De:** [legislativo@pontagrossa.pr.leg.br](mailto:legislativo@pontagrossa.pr.leg.br) [<mailto:legislativo@pontagrossa.pr.leg.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:13

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodriropacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodriropacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** moção nº 266/2021



# Câmara Municipal de Ponta Grossa

## Estado do Paraná

Moção N° 266/21

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

### MOÇÃO DE APELO

A V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal – Rodrigo Pacheco, ao qual desde já rogamos faça chegar este documento aos Exmos. Srs. Senadores, para que sejam tomadas medidas a fim de impedir a aprovação do PL N° 2159/2021, n° 3.729/2004 na Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1° do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei n° 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências”, sem que antes se promova um debate amplo com a sociedade, ambientalistas, cientistas e especialistas, buscando aperfeiçoar o trabalho realizado na Câmara dos Deputados.

### JUSTIFICATIVA

O Licenciamento Ambiental é instrumento essencial para avaliar a viabilidade socioambiental de diferentes empreendimentos, fundamentando decisões que permitam evitar danos ambientais e sociais. Não há discordância sobre a necessidade de se criar uma Lei Geral para o Licenciamento Ambiental.

O texto do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, porém, distorce e fragiliza o procedimento, ao flexibilizar normas e dispensar uma série de atividades e empreendimentos da obtenção do Licenciamento Ambiental.

O projeto apresenta uma lista de 13 dispensas de licenciamento, entre elas, atividades econômicas, empreendimentos do agronegócio e ampliação em obras de infraestrutura. Também cria a figura da licença por adesão e compromisso, o que, na prática, institui uma espécie de licenciamento por autodeclaração.

De acordo com o presidente do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental (Proam), Carlos Bocuhy, caso a proposta seja aprovada no Senado, o projeto praticamente inviabiliza a aplicação dos critérios de avaliação de impactos ambientais, tornando-o incompatível com a Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei 6.938/81, bem como com a própria Constituição Federal, aumentando a insegurança jurídica e dando margem a inúmeras ações judiciais.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#9#2#3#266#2021#1#0#0#1





# Câmara Municipal de Ponta Grossa

## Estado do Paraná

Neste mesmo sentido, pondera a consultora legislativa da área de meio ambiente Karin Kässmayer:

“Novas modalidades de licenciamento são importantes e corroboram com a desburocratização, podendo haver tratamentos diferenciados, de acordo com o porte e o potencial poluidor da atividade ou empreendimento, mas, ao mesmo tempo, temos que evitar essas redações equivocadas ou mesmo pontuais, que não vão facilitar essa simplificação, mas pelo contrário, vão gerar um aumento de litigiosidade.”

Sabemos que corrigir o substitutivo da Câmara é extraordinariamente difícil, no entanto, essa é uma agenda estratégica para o país e, portanto, cabe ao Senado promover esse debate, com visão de futuro, corrigir os problemas do texto e negociar com a Câmara os aperfeiçoamentos necessários.

Desta forma, apela-se a V. Ex.ª Sr. Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal – Rodrigo Pacheco, e aos demais Exmos. Srs. Senadores, para que sejam tomadas medidas a fim de impedir a aprovação do PL Nº 2159/2021, nº 3.729/2004 na Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências”, sem que antes se promova um debate amplo com a sociedade, ambientalistas, cientistas e especialistas, buscando aperfeiçoar o trabalho realizado na Câmara dos Deputados.

Pelas razões acima expostas, contamos com o apoio dos demais nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 30/06/2021.

DR. ERICK  
1º Secretário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#9#2#3#266#2021#1#0#0#1





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 36 /2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051719/2021-13
2. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050873/2021-78
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051431/2021-49
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053724/2021-61
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065036/2021-43
6. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065027/2021-52
7. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063791/2021-93
8. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
9. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065358/2021-92
10. PLC nº 13 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.065412/2021-08
11. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.068933/2021-17
12. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068959/2021-57
13. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065913/2021-86
14. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
15. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063439/2021-58
16. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065268/2021-00
17. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
18. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067617/2021-10
19. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.067606/2021-30
20. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065414/2021-99
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065421/2021-91
22. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
23. PL nº 741 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069896/2021-83



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069836/2021-33
25. PRS nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069864/2021-51
26. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072491/2021-72
27. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065759/2021-42
28. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071275/2021-32
29. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070018/2021-83
30. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069990/2021-13
31. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070702/2021-65
32. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066806/2021-18
33. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071584/2021-11
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065800/2021-81
35. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066211/2021-10
36. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069371/2021-11
37. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.065808/2021-47
38. PL nº 4113 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065801/2021-25
39. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067695/2021-14
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.068857/2021-31
41. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.067348/2021-91
42. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068232/2021-70
43. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070586/2021-84
44. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066967/2021-69
45. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065321/2021-64
46. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070021/2021-05
47. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
48. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
49. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
50. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
51. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069977/2021-56

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

